



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria dos Juizados Especiais

Ofício Circular nº. 07/2012-CJE

Belém/PA, 17 de fevereiro de 2012.

Excelentíssimo(a) Senhor(a)
Juiz(a) de Direito da Vara do Juizado Especial/ Juizados Especiais do Estado do
Pará e Turmas Recursais.

Assunto: Comunicação sobre o Provimento nº 001/2012-CJRMB, que versa sobre arbitragem de honorários quando da necessidade dos magistrados utilizarem os serviços profissionais *ad hoc*.

Senhor(a) Magistrado(a),

Ao cumprimentá-lo(a), comunico sobre o Provimento nº.001/2012-CJRMB, oriundo da Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém, publicado no Diário de Justiça nº 4959 do dia 31.01.2012, que versa sobre arbitragem de honorários quando da necessidade dos magistrados utilizarem os serviços profissionais de assistência social *ad hoc* nos processos onde não haja isenção de custas.

Atenciosamente,

HELENA PERCILA DE AZEVEDO DORNELLES
Coordenadora Geral dos Juizados Especiais (em exercício)



URGENTE OFÍCIO CIRCULAR Nº.020/2012-GP - Cópia do Provimento Nº 001 de 2012 ...

Esta mensagem foi enviada com prioridade alta.

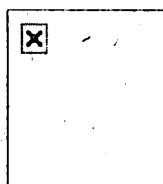
Edinaldo [edinaldo.fernandes@tj.pa.gov.br]

Enviado: quarta-feira, 8 de fevereiro de 2012 11:33

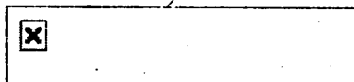
Para: Aurea da Presidência do TJE [aureaor@hotmail.com];
Raimunda do Carmo Gomes Noronha; Eliana Rita Daher Abufaiad; Corregedoria Capital;

Cc: Luana de Nazareth Amarar Henriques Santalices; Katia Parente Sena;

Anexos: OCP Nº 020 - 02.02.2012 - ~1.pdf (205 KB) [Abrir como Página da Web]



**Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Central de Apoio aos Magistrados**



Senhor(a) Magistrado(a),

Honrado em cumprimentá-lo(a), de ordem da Excelentíssima Senhora Presidente do TJ/PA, Desembargadora Raimunda do Carmo Gomes de Noronha, encaminho o Ofício Circular de N. 020/2012-GP - CÓPIA DO PROVIMENTO Nº 001 DE 2012 - CJRMB.

Respeitosamente,

Edinaldo Inocêncio de Melo Fernandes

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DA CAPITAL

Protocolo: 2012001007194
Entrada: PROTOCOLO ADMINISTRATIVO -
Data: 09/02/2012 / 10:33:28
Destino: 001 - COORDENADORIA DOS JUÍZADOS





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Gabinete da Presidência

Avenida Almirante Barroso, 3089, Souza – CEP: 66.613-710
Telefone: (91) 3205-3004/ 3205-3006/ 3205-3007 – Fax: (91) 3205-3022 e 3205-3001.

OFÍCIO CIRCULAR Nº 020/2012 – GP
Protocolo 2012001005620

Belém, 02 de fevereiro de 2012.

AOS JUÍZES DE DIREITO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

Senhor(a) Juiz(a),

De ordem da Exma. Sra. Desa. Raimunda do Carmo Gomes Noronha, Presidente do TJ/PA, encaminho para conhecimento, cópia do PROVIMENTO Nº 001/2012-CJRMB, editado pela Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém, que versa sobre arbitragem de honorários quando da necessidade dos magistrados utilizarem os serviços profissionais de assistência social *ad hoc* nos processos onde não haja isenção de custas.

Atenciosamente,

SÍLVIO CÉSAR DOS SANTOS MARIA
Juiz Auxiliar da Presidência do TJ/PA

RECEBI EM 07, 02, 2012
AS 10:15 HORAS

/m

ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA-TJE PA
Augusto Courde



ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

URGENTE

Ofício n.º 117/2012 – CG/CJRMB
PROAD 2011001067823

Belém, 1º de fevereiro de 2012.

Excelentíssima Senhora
Desa. RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA
DD. Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça
Belém - Pará

Assunto: Apresentação de Informação

Referência: Ofício n.º 2022/2011-GP – Protocolo SAPCOR n.º 2011.6.010114-8

Senhora Presidente,

Cumprimentando-a, venho pelo presente encaminhar cópia do Provimento n.º 001/2012-CJRMB, editado por este Órgão Correccional, publicado no Diário de Justiça Eletrônico n.º 4959, do dia 31.01.2012, para fins de conhecimento.

Cordialmente,

Dahil Paraense de Souza

Desembargadora Dahil Paraense de Souza
Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DA CAPITAL

Protocolo: 2012001005520

Entrada: PROTOCOLO ADMINISTRATIVO - SEDE

Data: 02/02/2012 / 10:29:43

Destino: 001 - PRESIDENCIA - SECRETARIA



(crc)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

PROVIMENTO N.º 001/2012-CJRM

A Desª DAHIL PARAENSE DE SOUZA, Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a nomeação de Assistentes Sociais *ad hoc*, para a realização de estudos sociais;

CONSIDERANDO a importância da realização desse estudo social para a conclusão do processo, tendo em vista tratar-se de prova técnica especializada;

CONSIDERANDO a insuficiência de profissionais dessa área no quadro funcional deste Tribunal, forçando as comarcas a se utilizarem dos mesmos, sendo na maioria dos casos servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO a necessidade imposta pelo CNJ de regularização da nomeação desses assistentes sociais em processos judiciais;

RESOLVE:

1) Ocorrendo a necessidade de os Magistrados utilizarem os serviços profissionais de assistência social *ad hoc* nos processos onde não haja isenção de custas, deverão arbitrar honorários obedecendo os parâmetros constantes da Resolução nº 127 do CNJ, considerando ainda a complexidade da matéria, os graus de zelo profissional e especialização do perito, o lugar e o tempo exigidos para a prestação do serviço e as peculiaridades regionais.

2) Este provimento entrará em vigor na data da publicação, revogando-se as distribuições em contrário.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Belém, 27 de janeiro de 2012.

Dahil Paraense de Souza
DESA. DAHIL PARAENSE DE SOUZA

Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém

PUBLICADO (A) NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
Nº 1959 DE 31/01/2012